



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 09- CONSUP/IFAM, de 19 de julho de 2010.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelos Conselheiros, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2010;

CONSIDERANDO teor da Resolução nº 08 – CONSUP/IFAM, datada de 19.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros **Lívia de Souza Camurça Lima, Ana Cláudia Teixeira do Nascimento, Hayanna Soares Pinheiro, Márcio Silva de Lira e Allen Bittencourt de Lima, para sob a presidência da primeira,** compor uma comissão que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos representantes de cada segmento para constituição das comissões eleitorais, conforme o que estabelece o artigo 5º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Parágrafo Único – compete a referida comissão a fixação dos critérios e realização do referido processo eleitoral visando à escolha dos membros para constituição das comissões eleitorais.

Art. 2º Autorizar ao Reitor do Instituto Federal do Amazonas, a emissão de ato normativo aprovando os critérios elaborados pela Comissão disciplinadora e Coordenadora do referido processo.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM